



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/002/SIURB/16/2017.

CONTRATO Nº 002/SIURB/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.252.531-4.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA CEI SETOR 6803 - SÍTIO CARAGUATÁ, SITUADA NA AV. GIACOMO COZZARELLI X RUA JOSÉ PEREIRA DA CRUZ - SP/IP.

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
- 2) DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**
- 3) APROVAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor **Luiz Ricardo Santoro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa, **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.101.876/0001-12**, sediada na **Av. Euclides, 300 – Vila Facchini**, no Município de **São Paulo**, representada neste ato pelo **Sócio-Diretor**, Sr. **Roberto Octavio Dutra Rodrigues Neto**, portador do **RG nº 18.206.302-1** e **CPF nº 246.567.738-16**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico de fls. **3227/3228** e o despacho de fls. **3229**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **002/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Alteração contratual com inclusão de serviços constantes e não constantes da tabela nº 051/EDIF/SIURB/14, conforme descrição abaixo para o CEI Setor 1702 (Estrada dos Mirandas):

- a) **Inclusão de serviços extracontratuais**, no valor de R\$ 1.860.080,44 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos);





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

- b) **Extensão Contratual**, no valor de R\$ 180.130,73 (cento e oitenta mil cento e trinta reais, e setenta e três centavos);
 - c) **Redução Contratual**, no valor de R\$ 463.762,26 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos);
 - d) **Supressão Contratual**, no valor de R\$ 302.034,86 (trezentos e dois mil trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
- 1.2. As inclusões de serviços e preços extracontratuais e extensão contratual totalizam um valor de **R\$ 2.040.211,17 (dois milhões, quarenta mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos)** e as reduções e supressões um valor de **R\$ 765.797,12 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, que compensados, resultam em um acréscimo final de **R\$ 1.274.414,05 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

- 2.1. O contrato com valor atual de **R\$ 4.787.145,87 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, acrescido em **R\$ 1.274.414,05 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos)**, passa a vigorar com o valor de **R\$ 6.061.559,92 (seis milhões, sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, representando um acréscimo de 3,1751% sobre o valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. A despesa correspondente será onerada pela dotação orçamentária nº **16.10.12.365.3010.3359.4.4.90.51.00.05**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1. Para garantia do perfeito cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada efetivou caução em complementação no valor de **R\$ 19.678,73 (dezenove mil seiscentos e setenta e oito reais, e setenta e três centavos)**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **002/SIURB/16** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMSO**

**DB CONSTRUÇÕES LTDA
ROBERTO OCTÁVIO DUTRA RODRIGUES
SÓCIO DIRETOR**

